

EDITAL Nº 0003/2024 - CETAM
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO EM IOT PARA A
COMUNIDADE EM MAUÉS/AM - 1º SEMESTRE 2024

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, credenciado no Ministério da Educação - MEC, com habilitação para promoção direta da Educação Profissional no âmbito estadual, nos segmentos de Qualificação Profissional de Trabalhadores, Educação Profissional Técnica de nível médio e Educação Profissional Tecnológica, para os diversos setores da economia, torna público a abertura de inscrições e divulga normas relativas à realização do Processo Seletivo do **Curso de Formação em IOT para a Comunidade em Maués/AM**, no 1º semestre de 2024, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar jovens/adultos a participar do **Curso de Formação em IOT para a Comunidade em Maués/AM**;
- 1.2 O curso tem por objetivo capacitar a sociedade nas principais, e mais atuais tecnologias procuradas pelo mercado e promover desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social da comunidade onde está inserido;
- 1.3 O processo seletivo para admissão no respectivo curso é de competência da equipe técnica do projeto;
- 1.4 A carga horária do curso é de 248 horas;
- 1.5 O curso será realizado no período vespertino (horário das 13h às 17h) e no período noturno (horário das 18h às 22h), de segunda-feira a sexta-feira, caso haja necessidade poderão ocorrer aulas aos sábados pela manhã ou à tarde;
- 1.6 O local de realização do curso será nas dependências do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM-Núcleo Maués, situado na Rua Ramalho Júnior, s/nº- Maués-AM;
- 1.7 Os candidatos classificados nos termos deste edital poderão ingressar no curso, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula;
- 1.8 A lista de espera será composta por candidatos que não foram classificados até o limite das vagas especificadas no Item 2 deste edital, obedecendo a ordem de classificação final do processo seletivo;
- 1.9 O atendimento aos candidatos em lista de espera poderá ocorrer caso haja vagas remanescentes para o presente edital, por desistência ou não efetivação de matrículas, obedecendo a ordem de classificação;
- 1.10 A matrícula do candidato classificado implica na aceitação das normas e procedimentos estabelecidos pelo CETAM;
- 1.11 A execução deste curso é de responsabilidade do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas- CETAM.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1 Este edital oferta **60 (sessenta) vagas** destinadas à ampla concorrência, sendo **30 (trinta) vagas** para o turno **vespertino** e **30 (trinta) vagas** destinadas para o turno **noturno**.

3 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas e presenciais na unidade CETAM Maués/AM, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024 e término dia 07 de fevereiro de 2024, no período de 8h às 12h e de 14h às 17h, observando o horário local de Maués;

3.2 Ao realizar a inscrição o candidato declara plena aceitação e conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, em eventuais retificações, alterações e informações complementares que possam vir a ser publicadas;

3.3 O candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição e Apresentar os documentos solicitados (Item 4, deste Edital) pelo formulário no ato da inscrição**, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) Ler e preencher o formulário, revisar as informações prestadas, e apresentar os documentos previstos no **item 4 deste edital**;

b) No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição;

3.4 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição, falsidade de algum documento ou informações inverídicas, podendo ser excluído do processo seletivo e/ou curso;

A lista com os candidatos inscritos será divulgada no site do CETAM <https://www.cetam.am.gov.br/>. Conforme estabelecido neste edital **Item 10 do Cronograma**.

4 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá se apresentar no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM-Núcleo Maués, situado na Rua Ramalho Júnior, s/nº–Maués-AM, conforme determinado neste edital **ITEM 10 DO CRONOGRAMA**, no período de 05 de fevereiro de 2024 e término dia 07 de fevereiro de 2024, no período de 8h às 12h e de 14h às 17h, observando horário local de Maués e apresentar os documentos comprobatórios, organizados da forma abaixo:

4.1.1 Diploma de conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

4.1.2 Histórico escolar do Ensino Médio, assinado, carimbado e registrado pela Escola de Ensino, para os concluintes do Ensino Médio;

4.1.3 Documento de Identidade oficial com foto (original e cópia);

4.1.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

4.1.5 Comprovante de residência;

4.1.6 Comprovantes de Cursos de informática ou áreas afins (Diplomas de Curso Técnico Profissionalizante, com carga horária mínima de 1.200h - mil e duzentas horas) de instituições reconhecidas pelo MEC (quando houver);

4.1.7 Comprovantes de Cursos livres de informática ou áreas afins (Diplomas de Cursos livres de capacitação na área de informática ou áreas afins com carga horária mínima de 120h – cento e vinte horas e máxima de 360h – trezentos e sessenta horas) de instituições reconhecidas pelo MEC (quando houver);

4.1.8 Comprovantes de Cursos livres de informática ou áreas afins (Diplomas de Cursos livres na área de informática ou áreas afins com carga horária mínima de 20h – vinte horas e máxima de 80h – oitenta horas) de instituições reconhecidas pelo MEC (quando houver);

4.2 Após a efetivação da inscrição não será permitido, em hipótese alguma, a sua alteração ou inclusão de documentos, seja qual for o motivo alegado;

4.3 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma e nem serão fornecidas cópias dos documentos entregues ao CETAM;



4.4 A efetivação da inscrição não garante a vaga ao curso divulgado neste edital, e ocorrerá conforme cronograma constante no **item 10**;

4.6 O resultado provisório da auto avaliação dos candidatos será realizada com base nas informações prestadas no Formulário de inscrição, estas devidamente comprovadas com as cópias das documentações comprobatórias que devem ser obrigatoriamente entregues, em consonância com os critérios definidos neste Edital, conforme consta no **Quadro de pontuação**;

4.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato e, os prejuízos advindos, respondendo este a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo; e

4.8 O recurso ao resultado preliminar de inscrição deverá ser protocolado exclusivamente via **internet** através do **e-mail**: bancaIOTMaues@gmail.com no dia 09 de fevereiro de 2024 das 8h às 23h, observando o horário local de Maués, contendo as argumentações devidamente fundamentadas e justificadas informando CPF e número de inscrição.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas 02 (duas) fases. Na primeira fase serão recebidos o **Formulário de Inscrição e Documentos comprobatórios** dos candidatos; e

5.2 Na segunda fase será realizada a análise documental, conforme os critérios estabelecidos no **Quadro de Pontuação** item 8 deste edital. A pontuação obtida com essa análise estabelecerá a classificação final do candidato.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Participará da seleção final o candidato classificado dentro dos termos de limite das vagas ofertadas neste edital;

6.2 A seleção e classificação do candidato respeitarão a ordem de pontuação, critérios de desempate e o número de vagas ofertadas com referência ao quadro de pontuação no **item 8** deste edital; e

6.3 O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM divulgará no site <https://www.cetam.am.gov.br/> o resultado final com a lista de candidatos efetivamente inscritos e candidatos em lista de espera, conforme estabelecido neste edital, **Item 10 do Cronograma**.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelos candidatos, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:

- Obter maior pontuação no item **Formação Acadêmica**; e
- Possuir **maior idade**, considerando-se o dia, o mês e o ano, contados até a data da inscrição.

8 FORMAÇÃO ACADÊMICA

8.1 A análise dos documentos obrigatórios e comprobatórios para o processo seletivo para admissão no respectivo curso é de competência da banca elencada pela equipe do projeto.

8.2 O critério de seleção dos candidatos a ser adotado no processo seletivo, será baseado na formação acadêmica e nos documentos comprobatórios, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, nos critérios estabelecidos a seguir:





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Formação Acadêmica	Documentação	QUADRO DE PONTUAÇÃO	
		Carga Horária (horas)	Pontuação
Curso Técnico Profissionalizante em Informática ou áreas afins.	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso técnico na área de informática ou áreas afins, fornecido em instituição de ensino credenciada junto ao MEC. Caso o candidato não possua o diploma, deverá ser apresentada declaração. Máximo de 1 (um) curso.	Carga horária mínima de 1.200h (mil e duzentas horas)	6
Cursos livres na área de informática ou áreas afins.	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de capacitação na área de informática, sendo vedado o somatório de vários diplomas para atingir a carga horária descrita. Máximo de 1 (um) curso.	Carga horária mínima de 120h (cento e vinte horas) e no máximo 360h (trezentos e sessenta horas)	3
Cursos livres na área de informática ou áreas afins.	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de Capacitação na área de informática, sendo vedado o somatório de vários diplomas para atingir a carga horária descrita. Máximo de 1 (um) curso	Carga horária mínima de 20h (vinte horas) e máxima de 80h (oitenta horas)	1
Total Geral Máximo de Pontos:			10

9 DA MATRÍCULA:

9.1 A relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital e os candidatos no cadastro de reserva, será disponibilizada no site <https://www.cetam.am.gov.br/> no dia **09 de fevereiro de 2024**;

9.2 Os candidatos classificados dentro do número de vagas publicada na relação final do processo seletivo, terão sua matrícula realizada de forma automática;

9.3 Perderá a matrícula e automaticamente será eliminado do **Processo Seletivo**, o candidato que:

- não comparecer ao primeiro dia de aula da respectiva turma que optou no ato da inscrição, sem uma justificativa com base legal no que diz respeito a falta justificada;
- O preenchimento das vagas dar-se-á por processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais, até alcançar limite do número de vagas oferecidas neste edital;

9.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora o direito de excluir da seleção aquele que preencher o Formulário de Inscrição de forma incompleta, incorreta ou fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, falsos ou ilegíveis;

9.5 Ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados, serão convocados por e-mail e/ou ligação telefônica os candidatos subsequentes;

9.6 Após o contato realizado através de e-mail e/ou ligação telefônica, o candidato convocado terá

www.cetam.am.gov.br
twitter.com/cetam_amazonas
[instagram.com/cetam.amazonas](https://www.instagram.com/cetam.amazonas)
[youtube.com/cetam](https://www.youtube.com/cetam)
[facebook.com/cetam.amazonas](https://www.facebook.com/cetam.amazonas)

gabinetecetam@cetam.am.gov.br
Fone:(92) 2126-7484 | 7488 | 7491
Av. Pedro Teixeira, 2354, Dom Pedro I
Manaus - AM
CEP: 69040-000



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DO AMAZONAS

24h para efetivar matrícula. Caso isso não ocorra, o candidato será considerado eliminado, sendo convocado o próximo da lista segundo a ordem de classificação;

9.7 O candidato classificado e convocado, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente do Resultado, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

10 DO CRONOGRAMA

10.1 Abaixo o cronograma de atividades a ser seguido por este edital:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	26 de janeiro de 2024	Site do CETAM https://www.cetam.am.gov.br/
Período de inscrições (exclusivamente de forma presencial durante 8 dias)	05 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2024	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM-Núcleo Maués, situado na Rua Ramalho Júnior, s/nº- Maués-AM;
Resultado provisório da autodeclaração	08 de fevereiro de 2024	Site do CETAM https://www.cetam.am.gov.br/
Período de análise das documentações dos candidatos inscritos	05 a 08 de fevereiro de 2024	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM-Núcleo Maués, situado na Rua Ramalho Júnior, s/nº- Maués-AM;
Resultado Preliminar (candidatos classificados até o dobro das vagas)	08 de fevereiro de 2024	Site do CETAM https://www.cetam.am.gov.br/
Entrada de recurso contra resultado preliminar	15 de fevereiro de 2024	Através do e-mail: bancaIOTMaués@gmail.com , no dia 15 de fevereiro de 2024 a partir das 8h às 23h, horário local de Maués
Parecer dos recursos contra o resultado preliminar	16 de fevereiro de 2024	Site do CETAM https://www.cetam.am.gov.br/
Resultado Final (somente candidatos classificados que tiveram sua matrícula aprovada dentro do número de vagas)	09 de fevereiro de 2024	Site do CETAM https://www.cetam.am.gov.br/
Convocação dos candidatos para entrega dos documentos	09 de fevereiro de 2024	Site do CETAM https://www.cetam.am.gov.br/



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

para a matrícula		
Período para entrega dos documentos para Matrícula	15 a 16 de fevereiro de 2024	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM-Núcleo Maués, rua Ramalho Júnior s/nº – Ramalho Júnior – CEP: 69190-000 – Maués – AM.
Início das aulas	19 de fevereiro de 2024	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM-Núcleo Maués, rua Ramalho Júnior s/nº – Ramalho Júnior – CEP: 69190-000 – Maués – AM.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Edital de Seleção será publicado exclusivamente no site do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM no link <https://www.cetam.am.gov.br/>;

11.2 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

Manaus (AM), 26 de Janeiro de 2024.

Fábio Henrique dos Santos Albuquerque
Diretor – Presidente do CETAM

